



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 084/2023

TERESINA(PI), 13 DE OUTUBRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00089.024094/2023-84;

CONSIDERANDO MEMORANDO Nº: 357/2023/FUESPI-PI/GAB/PREG;

CONSIDERANDO deliberação na 239ª Reunião Ordinária do CEPEX em 10 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **EDITAL PREG/UESPI Nº 027/2023** referente ao Processo Seletivo para **Portador de Diploma de Curso Superior** para o semestre letivo 2023.2, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CEPEX

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX 084/2023

EDITAL PREG/UESPI Nº 027/2023**RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA O PERÍODO 2023.2**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação — PREG, torna pública a disponibilidade de vagas em seus diversos Cursos de Graduação na modalidade presencial, conforme quadro demonstrativo no ANEXO I, para ingresso no período letivo 2023.2, de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da UESPI e a Resolução CEPEX Nº 004/2008, de 29 de janeiro de 2008, na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 De acordo com o que estabelece o Artigo 38, do Regimento Geral da UESPI, o ingresso através deste Edital, tem o objetivo de preencher as vagas ociosas por meio de ingresso como portador de diploma de curso superior.

1.2 Somente poderão candidatar-se, graduados que desejem realizar novo Curso de Graduação, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução CEPEX Nº 004/2008, de 29/01/2008.

2. DA SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1 A solicitação de vaga para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior dar-se-á no período **de 23 a 30/10/2023**, exclusivamente por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site: <https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/>.

2.2 O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme quadro demonstrativo (ANEXO I).

2.3 O candidato só poderá solicitar inscrição para um único Curso Superior e Campus (em caso de mais de uma solicitação de inscrição será considerada a de processamento mais recente).

3. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA VAGA

3.1 O candidato deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser portador de Diploma de Curso Superior, legalmente reconhecido, nos graus de Bacharelado ou Licenciatura;
- b) Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 8,0 (oito).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- a) Acessar o site <https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/> e clicar em inscrição;
- b) Preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição online disponível;
- c) Digitalizar e inserir a documentação exigida no item **4.2** deste Edital em formato PDF (arquivo único);
- d) Salvar/imprimir o comprovante de inscrição.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente digitalizar a documentação a seguir, na ordem em que aparece, e inserir em formato PDF (arquivo único), no tamanho máximo de 10 MB:

- a) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- b) Histórico Escolar correspondente ao Diploma de Curso Superior apresentado;
- c) Declaração da Instituição informando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) obtido no Curso de Graduação, caso este não conste no Histórico Escolar apresentado;

- d) Documento de identificação oficial (com foto);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (dispensável se constar no documento de identificação com foto);
- f) Currículo Lattes (<https://www.lattes.cnpq.br/>);
- g) Tabela constante do Anexo II preenchida e assinada pelo requerente.
- h) Documentação que comprove as atividades e/ou titulações constantes do Currículo e do ANEXO II.
- i) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida, exclusivamente, pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para os candidatos maiores de 18 anos.

4.3 NÃO poderá inscrever-se nesta seleção para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato que:

- a) Não apresentar Diploma de Curso Superior;
- b) Oriundo de Curso Sequencial de Formação Específica ou de Complementação de Estudos.
- c) Portador de diploma de curso superior expedido por instituição de ensino estrangeira que não esteja revalidado no Brasil.

4.4 Caso no Histórico Escolar ou Diploma de Curso Superior não conste informações sobre o reconhecimento do Curso pelo MEC, o candidato deverá imprimir comprovante pelo site do e-Mec: <https://emec.mec.gov.br/>.

4.5 A ausência de qualquer dos documentos elencados no item 4.2 deste Edital, ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição neste processo seletivo.

4.6 Não será permitido acréscimo de documentação após a realização da inscrição.

4.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

4.8 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A análise das solicitações de ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, conforme definido neste Edital, será realizada em 02 (duas) Etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA: Verificação das solicitações de ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de Portador de Diploma, conforme itens abaixo:

- a) existência da vaga pleiteada pelo candidato no Anexo I deste Edital;
- b) atender aos critérios constantes do item 3.1, alíneas a e b, deste Edital;
- c) verificação se o candidato preencheu devidamente os campos da Ficha de Inscrição *online* disponível no endereço: <https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/>;
- d) verificação se o candidato inseriu, **em arquivo único**, toda a documentação constante do item 4.2, deste Edital;
- e) verificação se o candidato se enquadra no item 4.3, deste Edital.

5.1.1.1 O não atendimento de qualquer dos critérios elencados no item **5.1.1** deste Edital, ou a existência de informações conflitantes, implicará o indeferimento na primeira etapa neste processo seletivo.

5.1.2 SEGUNDA ETAPA: Análise curricular, pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de Portador de Diploma, baseada em tabela de pontos, **conforme ANEXO II**.

5.2 A Comissão Técnica de Avaliação emitirá relatório com a relação das solicitações analisadas em ordem decrescente de classificação.

5.3 Havendo empate entre os candidatos concorrentes, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Ser o interessado, preferencialmente, oriundo de Instituição Pública;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (IRA) obtido no Curso de Graduação de origem;
- c) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003;
- d) Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos, devidamente fundamentados e em formulário próprio online, deverão ser interpostos no site <https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/>, nas datas previstas no cronograma (item 8).

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.3 Fatos novos e/ou acréscimo de documentação serão desconsiderados.

6.4 Somente serão aceitos recursos interpostos por meio do link: <https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/>.

6.5 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG não se responsabilizará por recursos não recebidos ou corrompidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso(s).

7. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1 A publicação do Resultado Final será feita pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, no dia 08/12/2023 no site da UESPI (<https://uespi.br/>).

7.2 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, após a divulgação do Resultado Final, emitirá comunicado sobre as datas e procedimentos necessários à realização das Matrículas Institucionais e Curriculares, no site da UESPI: <https://uespi.br/>.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/10/2023
Interposição de recurso(s) contra o Edital: https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/	17/10/23
Resultado do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Edital: https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/	18/10/2023
Inscrições: https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/	23 a 30/10/2023
Resultado da homologação das Inscrições (primeira etapa): https://uespi.br/	14/11/2023
Interposição de Recurso contra a homologação das inscrições: https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/	16/11/2023
Resultado da Interposição de Recurso contra a homologação das inscrições https://uespi.br/	20/11/2023
Período para análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II.	21 a 30/11/2023
Resultado Parcial: https://uespi.br/	Até 04/12/2023
Interposição de Recurso contra o resultado parcial: https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/	05/12/2023
Resultado da Interposição de Recurso contra o resultado parcial https://uespi.br/	07/12/2023
Resultado Final https://uespi.br/	08/12/2023

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Em nenhuma hipótese será aceito candidato com índice inferior ao estabelecido no item 3.1, b.

9.2 O candidato convocado para efetivação de sua Matrícula Institucional deverá integralizar a carga horária total do curso pretendido, somente podendo pleitear dispensa de disciplina(s) que foram cursadas nos últimos 5 (cinco) anos, considerando as normas para aproveitamento de disciplinas constantes da **Resolução CEPEX 024/2022**.

9.4 O candidato aprovado e convocado para realizar a matrícula institucional deverá assinar **Termo de Compromisso, no qual assumirá o compromisso de integralizar as disciplinas do primeiro bloco do curso no prazo máximo de 5 (cinco) períodos.**

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de Portador de Diploma de Curso Superior e pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação- PREG.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
Pró-Reitor da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG/UESPI

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

EDITAL PREG N.º 027/2023 – PORTADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

TREZENTAS E TRINTA E DUAS VAGAS (332)

(TODAS AS VAGAS PREVISTAS NESTE EDITAL SÃO PARA O 2º BLOCO)

CAMPUS POETA TORQUATO NETO – TERESINA

CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	03
BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA	NOITE	02
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ	08
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	09
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	TARDE/NOITE	11
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	TARDE/NOITE	06
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	MANHÃ/TARDE	02
BACHARELADO EM JORNALISMO	MANHÃ/TARDE	02
BACHARELADO EM TURISMO	MANHÃ	10
BACHARELADO EM ZOOTECNIA	MANHÃ/TARDE	04
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TARDE	03
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	NOITE	05
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	04
LICENCIATURA EM FÍSICA	TARDE	04
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	04
LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL	MANHÃ	03
LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS	MANHÃ	02
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MANHÃ	06
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOITE	02
LICENCIATURA EM QUÍMICA	MANHÃ	06
TOTAL DE VAGAS		101

CAMPUS CLÓVIS MOURA – TERESINA

CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	TARDE	05
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	NOITE	08
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	MANHÃ	04
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TARDE	08
TOTAL DE VAGAS		30

CAMPUS "DEPUTADO JESUALDO CAVALCANTE" – CORRENTE

CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	02
BACHARELADO EM DIREITO	NOITE	03
BACHARELADO EM ZOOTECNIA	MANHÃ/TARDE	02
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	07
TOTAL DE VAGAS		14

CAMPUS "HERÓIS DO JENIPAPO" - CAMPO MAIOR

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	MANHÃ	04
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHÃ	03
TOTAL DE VAGAS		07

CAMPUS "DOUTORA JOSEFINA DEMES" - FLORIANO

CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	02
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	02
TOTAL DE VAGAS		04

CAMPUS "POSSIDÔNIO QUEIROZ" - OEIRAS

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	NOITE	08
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NOITE	05
TOTAL DE VAGAS		13

CAMPUS "PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA" - PARNAÍBA

CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM DIREITO	TARDE	02
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	04
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA	MANHÃ/TARDE	03
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	MANHÃ/TARDE	02
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	07
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	MANHÃ	04

LICENCIATURA EM FILOSOFIA	TARDE	09
TOTAL DE VAGAS		31

CAMPUS "PROF. BARROS ARAÚJO" - PICOS

CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	NOITE	13
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TARDE	09
BACHARELADO EM DIREITO	TARDE	02
BACHARELADO EM JORNALISMO	MANHÃ/TARDE	18
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ/TARDE	08
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE	04
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TARDE	06
TOTAL DE VAGAS		60

CAMPUS "PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA" - PIRIPIRI

CURSO	TURNO	VAGAS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	TARDE	06
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOITE	12
TOTAL DE VAGAS		18

CAMPUS "PROF. ARISTON DIAS LIMA" - SÃO RAIMUNDO NONATO

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TARDE	15
LICENCIATURA EM HISTORIA	MANHÃ	16
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NOITE	23
TOTAL DE VAGAS		54

ANEXO II**EDITAL PREG Nº 027/2023 – PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR 2023.2****TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

NOME DO CANDIDATO:

CURSO PRETENDIDO: _____ TURNO: _____

CENTRO/CAMPUS

PRETENDIDO: _____

TÍTULOS/ATIVIDADES APRESENTADOS PELO CANDIDATO

O título/atividade deve constar do Currículo Lattes do candidato e deve ser comprovado com a digitalização e inclusão do documento no sistema de inscrição: Diploma para os títulos de Doutorado, Mestrado e Graduação e com cópia da Certidão de Conclusão para o título de Especialização (Pós-graduação lato sensu). Certificado para participação em Curso de Extensão e Certidão para exercício de Monitoria.

01	CURSO DE DOUTORADO	30,00	60,00	
02	CURSO DE MESTRADO	20,00	40,00	
03	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	10,00	20,00	
04	CURSO DE GRADUAÇÃO	05,00	10,00	
05	EXERCÍCIO DE MONITORIA	02,00	6,00	
06	BOLSISTA EM PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (POR ANO)	02,00	6,00	
07	PARTICIPAÇÃO EM PROJETO/CURSO DE EXTENSÃO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA 60H)	02,00	6,00	
TOTAL DE PONTOS		71,00	148,00	



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 16/10/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9562171** e o código CRC **F7DBA324**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.024094/2023-84

SEI nº 9562171